



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 230, DE 2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 19 / 10 / 2023

Presidente CMSGA

A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA ANTONIO WILSON MARTINS DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DE BEIRA-RIO, SEDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA ANTONIO WILSON MARTINS DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DE BEIRA-RIO, SEDE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a instalação da placa de identificação da Rua Antônio Wilson Martins dos Santos, na Comunidade de Beira-rio, na Sede do Município, tendo em vista que a Rua já foi nomeada através da Lei Municipal nº 1711/2022, mas até o presente momento não há placa de identificação na referida via.

A Lei Orgânica do Município dispõe que compete ao Município providenciar a sinalização e denominação de ruas e logradouros públicos. Vejamos:

Art. 8º. Compete ao Município:

XVIII – sinalizar as vias públicas urbanas e rurais, regulamentando e fiscalizando a utilização de vias e logradouros públicos;

XXII – denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação;

Portanto, a devida instalação da placa, sinalizando o nome da rua, facilitará os serviços de entrega, bem como o acesso e a localização da referida via pública.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.



Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretora Legislativa – CMSGA

